

dores dece destrito tem a conservarem e concertarem os Caminhos percizos para o commercio desas Minas, sou a dizerlhe que sem perda de tempo vm.^o obrigue a todos a este util, e indispensavel trabalho, que vm.^o lhe regulará fazendo reparar todo o antigo Caminho, sem que deixe a eleição desse Povo a quantidade, e extenção dele, que só vm.^o lha deve balizar, e todo o que se lhe opuzer, não obedecendo como deve, o prenderá vm.^o a minha Ordem, e mo remeterá seguro, para aqui ser castigado, segundo a sua dezobediencia. D.^a g.^a a Vm.^o S. Paulo a 31 de Ag.^o de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para Francisco Cardoso de Menezes e
Souza: em Santos**

Em consequencia da carta de vm.^o sou a dizer lhe, que sendo o meu animo de conservar os Povos que estão á meu cargo na mayor tranquillidade, me hé sencivel qualquer violencia que me seja indispensavel fazer a algum dos seus habitantes, pelo que atendendo a representação que vm.^o me fas, mandei falar ao seu credor, que não tem duvida esperar a vm.^o algum tempo, como não seja dilatado, pelo pagam.^{to} q' vm.^o lhe deve fazer a que tem mais o jus de vm.^o se obligar a elle voluntariam.^{to} pelo ligitimo devedor, que ele tinha seguro; eu confio de vm.^o que ponderando tudo o que acima tenho indicado, se exforce quanto posivel lhe for para satisfação desta divida. D.^a g.^a a Vm.^o São Paulo a 31 de Ag.^o de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para a Camera de Atibaya

Ao tempo de receber a carta de Vm.^o de 28 do corrente tinha já despachado o pr.^o requerimento de Manoel Pereira Bueno, conformandome com a informação que vm.^o nele derão, pelo que lhe não deferi; e pelo que respeita ao segundo requerimento que torno a remeter, sou a dizer a vm.^o que dezejando que os Magistrados tenham o respeito que se lhe deve, nenhuma duvida posso ter a que Vm.^o conservem o dece Senado, conservando ese Povo naquella somisão devido ao seu Ministerio. D.^a g.^a a Vm.^o S. Paulo a 31 de Ag.^o de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

